



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000050.001199/2025-22

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO (SES)

Gravatá, 19 de maio de 2025

Em resposta à solicitação da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE/GOVPE para o empreendimento **SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - BONITO**, localizado às margens da PE-103, município de Bonito- PE, recebida em 02 de abril de 2025, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), comunicamos que não possui viabilidade, pelo fato de não existir na região do empreendimento um Sistema de Esgotamento Sanitário operado pela COMPESA.

Diante do exposto, V. Sa, deverá prover solução independente para coleta e tratamento dos efluentes gerados pelo empreendimento **SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - BONITO**, localizado às margens da PE-103, município de Bonito- PE, devendo esta solução ter eficiência necessária que garanta o seu descarte em corpo receptor e em atendimento a legislação ambiental vigente, após a elaboração do projeto, o mesmo deverá ser apresentado à COMPESA e aos órgãos ambientais para análise e aprovação.

Este SES poderá ser doado a COMPESA desde que o projeto seja aprovado e o sistema seja executado conforme atendimento ao projeto aprovado e demais requisitos definidos em norma vigente na COMPESA.

“De acordo com o Decreto Estadual nº 36.284 de 02/03/2011, em seu Art. 10, §1.º: Toda edificação permanente urbana será obrigatoriamente conectada às redes públicas de esgotamento sanitários disponíveis, estando sujeita ao pagamento de tarifas decorrentes da conexão ou da disponibilidade para uso desses serviços”. Assim, havendo disponibilidade futura caberá ao empreendedor a interligação do sistema de esgoto do empreendimento ao sistema público quando este estiver implantado e em operação.

Este documento tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de emissão, podendo ser renovado mediante nova avaliação por parte da COMPESA.

Atenciosamente,

Jéssica Marizze Maria Dantas Oliveira
Melo
Coordenadora Técnica
CTA RUSSAS

Ygor Ferreira Fonseca
Gerente
Unidade de Negócios Russas - GNR
Russas



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Marizze Maria Dantas Oliveira Melo**, em 20/05/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67204182** e o código CRC **C50EB253**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: